

PORTARIA Nº 2.281/2024

DISCIPLINA O USO E FISCALIZAÇÃO ARMAS DE **FOGO** DE DE **PROPRIEDADE PARTICULAR** DOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL DE MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **78353/2024,** resolve:

Art. 1º Disciplinar o uso e fiscalização de arma de fogo de propriedade particular dos servidores da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º. O Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para portar sua arma de propriedade particular deverá cumprir os seguintes requisitos:

- I deverá estar em dia com seu Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF);
- II deverá estar munido de sua cédula funcional,
 bem como o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF);
- III deverá estar com sua arma de forma velada ao adentrar onde haja aglomerações de pessoas (eventos, igrejas, escolas, estádios, clubes, etc.);
- IV observar as cautelas necessárias para impedir que menor de 18 (dezoito) anos ou pessoa portadora de deficiência mental se apodere de arma de fogo que esteja sob sua propriedade;
- deverá а Polícia informar Federal е Corregedoria da Guarda Civil Municipal a perda, furto, roubo ou outras formas de extravio de arma de fogo e acessórios que estejam sob sua guarda, através de boletim de ocorrência primeiras 24h (vinte e quatro) horas depois de ocorrido o fato;



2

VI - fica proibido o Guarda Civil Municipal portar arma de fogo em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias químicas ou alucinógenas.

Art. 3º. Compete a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES fiscalizar o porte de arma particular de todo efetivo e ter em seus arquivos a relação de todos os servidores da GCM que possuam arma particular.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR Secretário Municipal de Segurança e Trânsito